



Portaria PG nº 31, de 26 de setembro de 2022

Dispõe sobre a suspensão do expediente presencial em razão da realização de dedetização e limpeza das dependências do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 32 da Lei Complementar estadual n. 102/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de dedetização e limpeza nas dependências do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais (MPC-MG), devido à infestação de insetos;

CONSIDERANDO que será necessária a retirada do forro do teto do 5º andar do edifício sede, para remoção de ovos de barata (ooteca), ninfas e adultas mortas, pela equipe da Coordenadoria de Manutenção e Obras do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme previamente autorizado;

CONSIDERANDO a recomendação da Coordenadoria de Gestão da Terceirização e Serviços Gerais do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais de que, no dia 30 de setembro de 2022, sexta-feira, os membros, servidores e demais colaboradores lotados no MPC-MG sejam dispensados do trabalho presencial para agilizar as atividades de limpeza e higienização necessárias ao controle dos insetos;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, em caráter excepcional, o expediente presencial no dia 30 de setembro de 2022, sexta-feira, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, em razão da realização de dedetização e limpeza em suas dependências, no 5º andar do edifício sede.

§ 1º Os prazos processuais, no âmbito do MPC-MG, que vencerem no dia 30 de setembro de 2022, sexta-feira, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

§ 2º Durante a realização de dedetização e limpeza no MPC-MG, todas as portas e dependências dos gabinetes do órgão deverão permanecer abertas para o acesso das equipes.

§ 3º Ficam mantidas as atividades em trabalho remoto, no que couber.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2022.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)